



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1075, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 11/2013, o qual tem como objeto distribuição de publicidade legal.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELEONORA D'AQUINO FERREIRA**, matrícula nº 3195, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC;

Contrato: 11/2013;

Objeto: Distribuição de publicidade legal.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **JORGE PINHEIRO VERTULLI**, matrícula nº 2508.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 68, de 29 de Junho de 2015, publicada no BS/MPU nº 06, de junho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA